

EDITAL DE LEILÃO 01/2023
(Processo nº 00392/23)

LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

Amadeu de Almeida Boeira, Prefeito Municipal de Vacaria/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que às **14 horas do dia 16/02/2023**, nas Garagens da Prefeitura Municipal de Vacaria, sito à rua Campos Sales, nº 1.353, bairro Glória, onde será procedido o leilão público de bens móveis inservíveis, nas condições estabelecidas no presente edital.

1 - OBJETO

Serão leiloados os bens móveis inservíveis, no estado em que se encontram, conforme relacionados abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR TOTAL LOTE
1.	Uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA marca CASE, modelo CX 220, ano de fabricação 2007, N° de série N7AA02267, equipada com motor diesel Cummins. Máquina parada, sem a bomba hidráulica principal, sem cilindro de acionamento da lança de escavação, com necessidade de vários consertos e revisão mecânica	R\$ 35.000,00
2.	Uma MOTONIVELADORA marca VOLVO modelo G710, ano de fabricação 2004, nº de série 500161, equipada com motor diesel Cummins de 140 hp. Máquina parada, sem rodas, sem condições de funcionamento, com necessidade de conserto diversos e revisão mecânica.	R\$ 3.500,00
3.	Uma RETROESCAVADEIRA marca JCB modelo 214, ano de fabricação 2006, nº de chassi nº 9B9214TC46BDT4360 equipada com motor diesel Perkins de 76 cv. Máquina parada, sem rodas, sem garantia de funcionamento, com necessidade de conserto no motor e transmissão e revisão mecânica.	R\$ 7.500,00
4.	Um TRATOR DE ESTEIRAS marca NEW HOLLAND modelo 150B, ano de fabricação 2014, nº de chassi nº HBZN150BTDAC00406 equipada com motor diesel New Holland de 155 hp. Máquina parada, com problemas na roda guia dianteira esquerda e com possível necessidade de outros conserto e revisão mecânica.	R\$ 150.000,00
5.	Uma PÁ CARREGADEIRA marca CASE modelo W20, ano de	R\$ 30.000,00

	fabricação 1987 nº série 6949057, equipada com motor diesel Cummins de 152 hp. Máquina parada, sem garantias de funcionamento, com possível necessidade de consertos e revisão mecânica.	
6.	Uma MOTONIVELADORA marca DRESSER modelo 205, ano de fabricação provável 1978 nº série 10.608, equipada com motor diesel Scania. Máquina parada, sem garantias de funcionamento, com necessidade de consertos e revisão mecânica.	R\$ 8.000,00
7.	Um ROLO COMPACTADOR marca DYNAPAC modelo CA25, ano de fabricação 2004 nº série 709B088. Máquina parada, sem garantias de funcionamento, com necessidade de consertos e revisão mecânica.	R\$ 2.900,00
8.	Um TRATOR AGRÍCOLA marca AGRALE modelo 5075.4 - 4 X 4 ano de fabricação 2004 nº chassi Z0009984 equipado como motor diesel MWM de 75 cv. Máquina parada com possível problema de motor, sem garantias de funcionamento, com necessidade de consertos e revisão mecânica	R\$ 29.000,00
9.	Um BRITADOR MÓVEL marca BRIMAC, modelo MASTER 9026, nº de série 344990236432, ano de fabricação 2005, equipado com motor Diesel Perkins 6 cilindros. Máquina parada com possível problema de motor, sem garantias de funcionamento, com necessidade de consertos e revisão mecânica.	R\$ 5.500,00
10.	Um CAMINHÃO marca GMC modelo 14.190, ano de fabricação 1998, modelo 1999, Placas IIO 1232, nº chassi 9BG774 NJXWC000337 e RENAVAL 00710242433, com capacidade de 15.000 kg PBT equipado como motor diesel 187 cv. Veículo parado há muito tempo, sem qualquer garantia de funcionamento. Podem estar faltando peças;	R\$ 1.200,00
11.	Um CAMINHÃO marca MERCEDES BENZ modelo L 1618, ano de fabricação 1991, modelo 1991, placas IIU 0117 nº chassi 9BM386015MB920216 e RENAVAL 584392931, com capacidade de 15.000 kg PBT. Veículo semi desmontado, com caçamba, sem motor, sem caixa e sem diferencial.	R\$ 5.000,00
12.	Uma KOMBI VOLKSWAGENS, ano de fabricação e modelo 2003, placas ILF 3034 nº chassi 9BWGB07X23P012339 e RENAVAL: 805096590, com capacidade para 09 passageiros, equipada como motor a gasolina de 61 cv. Veículo semi desmontado, sem condições de funcionamento.	R\$ 200,00
13.	Uma KOMBI VOLKSWAGEN, ano de fabricação 2010 modelo 2011, placas IQW 5466 nº chassi 9BWMF07X3BP001260, RENAVAL 00216313660 com capacidade para 9 passageiros, equipada com motor a gasolina de 80 cv. Veículo semi desmontado sem qualquer condição de funcionamento.	R\$ 400,00
14.	Uma KOMBI VOLKSWAGEN, ano de fabricação 2006 modelo 2007, placas INL 6974 nº chassi 9BWGF07X07P005089 e RENAVAL: 901744964, com capacidade para 09 passageiros. Motor a gasolina de 85 cv. Veículo semi desmontado, sem qualquer garantia de	R\$ 600,00

	funcionamento	
15.	Uma ambulância IVECO/DAYLI 13 ROTAN ano de fabricação 2007 modelo 2007, placas IOW 3057. Veículo baixado como SUCATA.	R\$ 500,00
16.	Um Micro ônibus FORD TRANSIT 350L BUS, ano e modelo 2011, placa ISI 6206 chassi WFODXXTBFBTY58284, RENAVAL: 00355430550, com capacidade para 14 passageiros. Motor a diesel de 116 cv. Veículo semi desmontado, sem qualquer garantia de funcionamento.	R\$ 8.500,00
17.	Uma Camionete FIAT ELBA WEEKEND IE, Ano e modelo 1993, placa IAS 8346, chassi 9BD146000P3950978, RENAVAL 00608133680, capacidade para 04 passageiros, com motor a gasolina de 67 cv. Veículo semi desmontado sem garantias de funcionamento.	R\$ 300,00
18.	Uma camionete NISSAN modelos GRAN LIVINA 1.8 S, ano e modelo 2010, placa IRL 0503, chassi 94DJBVL10AJ482446 e RENAVAL: 00270465138, com capacidade para 07 passageiros. Motor flex de 126 cv. Veículo, sem qualquer garantia de funcionamento.	R\$ 2.500,00
19.	Uma camionete CHEVROLET SPIN, modelo 1.8L AT LTZ, placas IVP 8977, ano e modelo 2014, chassi 9BGJC75Z0EB297639 e RENAVAL: 01010508684, com capacidade para 07 passageiros. Motor flex de 108 cv. Veículo com aproximadamente 450.000 km rodados e com problemas de motor. Sem garantia de funcionamento.	R\$ 17.800,00
20.	Uma camionete CHEVROLET SPIN, modelo 1.8L AT LTZ, placas IVP 6160, ano e modelo 2014, chassi 9BGJC75Z0EB293268 e RENAVAL: 01009859568, com capacidade para 07 passageiros. Motor flex de 108 cv. Veículo com problemas de motor e parte eletrônica. Sem garantia de funcionamento.	R\$ 17.500,00
21.	Um MICRO ÔNIBUS FIAT DUCATO modelo TCA MIC, PLACAS IVR 5605, ano e modelo 2014, nº chassi 93W245H34E2136268, RENAVAL: 1013571433, com capacidade para 16 passageiros. Motor diesel de 127 cv. Veículo parado com problemas no motor. Veículo com aproximadamente 470.000 km rodados.	R\$ 45.000,00
22.	MICRO ÔNIBUS FIAT DUCATO modelo MC TCA MIC, placas IVR 5904, ano e modelo 2014, chassi nº 93W245H34E2136309 e RENAVAL: 01013601588, com capacidade para 16 passageiros. Motor a diesel com 127 cv. Veículo com aproximadamente 397.000 km rodados. Apresenta problemas de motor e possivelmente de rachaduras no chassi. Veículo sem garantias de funcionamento.	R\$ 35.000,00
23.	Um automóvel VOLKSWAGEN POLO modelo SEDAN 2.0 COMFOR, placas ISI 6207, ano 2011 e modelo 2012, nº chassi 9BWDE49N0CP008450 e RENAVAL: 00355420996, com capacidade para 05 passageiros. Motor flex de 120 cv. Veículo funcionando, mas com possível problema no motor. Pode necessitar de outros consertos ou revisão.	R\$ 17.000,00

24.	Uma camionete CHEVROLET SPIN modelo 1.8L MT LTZ, placas IWE 1436, ano 2014 e modelo 2015, nº chassi 9BGJC75Z0FB137314 e RENAVAM: 01030538961, com capacidade para 07 passageiros. Motor flex de 108 cv. Veículo funcionando, mas podendo necessitar de algum conserto ou revisão.	R\$ 30.000,00
25.	Um automóvel RENAULT SCENIC modelo RT 1.6 16 v PLACA ILI 9482, ano e modelo 2003, chassi nº 93YJA00253J442518, RENAVAM: 810521385 com capacidade para 05 passageiros equipado com motor flex de 110 cv. Veículo em bom estado de conservação, mas podendo necessitar de algum conserto ou revisão mecânica. Veículo com aproximadamente 190.000 km rodados.	R\$ 7.500,00
26.	Um automóvel CHEVROLET SPIN modelo 1.8L MT LTZ, Placas IYH 8608, ano e modelo 2018, chassi nº 9BGJC7520JB220691, RENAVAM: 1141398599 com capacidade para 07 passageiros equipado com motor flex de 111 cv. Veículo em bom estado de conservação, mas podendo necessitar de algum conserto ou revisão mecânica. Veículo com aproximadamente 357.790 km rodados	R\$ 38.000,00
27.	Um automóvel CHEVROLET MERIVA modelo JOY, Placas INY 4657, ano 2007 e modelo 2008, chassi nº9BGXL75G08C702539, RENAVAM: 925920100 com capacidade para 05 passageiros equipado com motor flex de 114 cv. Veículo em bom estado de conservação, mas podendo necessitar de algum conserto ou revisão mecânica. Veículo com aproximadamente 238.331 km rodados.	R\$ 10.600,00
28.	Uma Camionete CHEVROLET/S10 LT FD2A, cabine dupla automática, Placas IYE 2974, ano 2017 e modelo 2018, chassi 9BG148EA0JC410780, RENAVAM: 1134834516 com capacidade de carga para 900 kg, 5 passageiros, equipado com motor flex de 206 cv. Veículo funcionando, mas podendo necessitar de algum conserto ou revisão mecânica. Veículo com mais de 245.932 km rodados. OBS. O Giroflex equipado com câmeras, o sistema de rádio comunicação e a grade “quebra-mato”, não estão contemplados nesta avaliação e serão retirados quando da entrega do veículo.	R\$ 65.000,00
29.	Um lote de material de informática e eletrônicos composto por CPUs, teclados, mouse, monitores, impressoras, copiadoras, estabilizadores de tensão, telefones e outros dispositivos eletrônicos diversos. Tratam-se de equipamentos sem qualquer garantia de funcionamento.	R\$ 500,00
30.	Um lote de eletrodomésticos diversos, carteiras escolares, cadeiras, mesas, estantes, berços para crianças, cadeirotes para crianças, colchões, fogões domésticos e fogões industriais, televisores, refrigeradores, mimeógrafos, móveis, sofás, e outros materiais diversos. Não há qualquer garantia de funcionamento de qualquer um dos aparelhos deste lote.	R\$ 500,00
31.	1 - Um cofre construído em chapa de aço interno e externo preenchido com concreto. Medidas aproximadas: 85 cm de altura, 39 cm de largura e 36 cm de profundidade. Peso aproximado: 140 quilos. 2 - Um	R\$ 350,00

	cofre construído em chapa de aço interno e externo preenchido com concreto. Medidas aproximadas: 140 cm de altura, 60 cm de largura e 45 cm de profundidade. Peso aproximado: 300 quilos. Cofres com segredos desconhecidos e sem as chaves.	
32.	Um armário de aço com duas portas, medindo aproximadamente 1.20 m de largura, 45 cm de profundidade e 1,90 m de altura, em bom estado de conservação.	R\$ 120,00

1.1) As avaliações dos bens, descritas nos lotes acima, estão em conformidade com a ata e laudo de avaliação anexos a este processo (Comissão Avaliadora Portaria nº 979/2022, laudo de avaliação engenheiro Nestor Rigoni RS058496).

1.2) PREÇO MÍNIMO: O (s) bem (ns) será (ão) vendido (s) em R\$ (reais) e o preço mínimo de venda é o consignado acima no objeto do edital. Propostas com valores abaixo serão desclassificadas.

1.3) SITUAÇÃO: Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, inclusive quanto a situação tributária, civil e ambiental;

1.4) VISITAÇÃO: Os lotes estarão expostos para visitação pública nas Garagens da Prefeitura Municipal de Vacaria, sito à rua Campos Sales, nº 1.353, bairro Glória. A visitação é uma faculdade do licitante e aqueles que não a usufruírem não poderão alegar ou ressaltar qualquer direito decorrente da real situação e estado dos bens.

A leiloeira, responsável pelo leilão, é a credenciada pelo **chamamento público de nº 02/2022**, ou seja, a Leiloeira Pública Oficial **Sra. Sandra Regina Wontroba**, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 378/2018, conforme processo 4064, que regerá esse processo de acordo com a Lei 8.666/93 Artigo 53 e normas específicas que regulamentam a profissão de leiloeira.

2 - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1) - Os interessados em participar do Leilão simultâneo (presencial e on line), pessoas Físicas ou Jurídicas, deverão comparecer ao local indicado, preâmbulo deste instrumento convocatório, munidos com os documentos do subitem 2.1.1 ou 2.1.2, devendo apresentar esta documentação no ato, na sessão da arrematação, à responsável leiloeira, bem como declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar/alienar com a Administração Pública; para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site www.swleiloes.com.br, após estar com seu cadastro devidamente homologado ao site da leiloeira, com os documentos constantes solicitados neste edital, efetuar login e senha e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones 55-3359-1188, 55-99961-3561 e 55-99626-8457.

2.1.1.) Pessoas físicas (cópias):

- a) Identidade nº RG;
- b) CPF;

- c) Comprovante de residência;
- d) Telefone e email (apenas apresentar ao leiloeiro);
- e) Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.1.2.) Pessoas Jurídicas (cópias):

- a) Contrato Social;
- b) CNPJ (https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp) ;
- c) Identidade nº RG (representante legal)
- d) CPF (representante legal);
- e) Procuração original ou autenticada (no caso de preposto, e RG e CPF);
- f) Telefone e email (apenas apresentar ao leiloeiro);
- g) Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2) – O critério de julgamento é o de maior lance ou oferta, sendo que **só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos lotes.**

2.3) – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa da Leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site da leiloeira são apenas facilitadores de oferta.

2.4) – Não poderão participar deste leilão:

2.4.1) - Os que por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento da prática de seus atos;

2.4.2) – Servidores Públicos Municipais de Vacaria/RS;

2.4.3) - Menores de idade;

2.4.4) - Pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, impedidas de licitar/contratar com a Administração Pública.

2.5) – Os lotes estarão expostos para visitação pública nas Garagens da Prefeitura Municipal de Vacaria, sito à rua Campos Sales, nº 1.353, bairro Glória, **no horário das 09h até às 11h e das 14h até às 16h, em dias úteis, devendo ser agendada a visita previamente com a Sra. Angela da Silva (Secretaria Geral de Governo), ou outro designado por esta, pelo fone (054) 3232-6407, podendo, nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, ou seja, realizar todos os procedimentos pertinentes para avaliação dos lotes.**

2.5.1) – Os bens poderão ser apreciados e vistoriados, caso necessário, in loco, do dia 13/02/2023 até 15/02/2023, mediante agendamento com a Gestora acima nomeada, com a possibilidade de acompanhamento de um servidor designado pela mesma, até o local onde estão depositados os bens.

2.5.2) - O bem será leilado **no estado de conservação e condição em que se encontra**, pressupondo-se que tenha sido previamente examinado pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.5.3) - Ao sinalizarem os valores dos lances, os arrematantes estarão deixando claro para todos os fins e efeitos, que tomaram conhecimento das normas publicadas neste edital e que examinaram os lotes, tendo ainda pleno conhecimento de que estarão adquirindo-os no estado e conservação em que se encontram, não podendo pleitear qualquer abatimento e/ou devolução;

2.5.4) – Após a arrematação, os arrematantes responsabilizam-se por seus lotes, tanto na esfera penal, como civil e administrativa.

2.6) – DO PROCEDIMENTO:

Os interessados, credenciados, efetuarão lances verbais e via internet, a partir do preço mínimo de arrematação constante no Termo de Referência – Anexo I, sem informação de centavos, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela leiloeira designada neste edital.

2.6.1) – Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de sanções item 4.

2.6.2) - Qualquer cidadão poderá assistir à sessão pública de acordo com o Art 4º da Lei 8.666/93. Entretanto, a pessoa que estiver apenas como ouvinte não poderá se manifestar a fim de não interferir, perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

2.7) – DA ATA

2.7.1) – Encerrado o leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão o bem vendido, a identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da sessão pública, em especial os fatos relevantes, sendo assinada, ao final, pela leiloeira e licitantes presentes, para ser juntada aos autos do processo de licitação.

2.8) – DA IMPUGNAÇÃO E DOS ESCLARECIMENTOS

2.8.1) – As petições de impugnação e esclarecimentos deverão ser enviadas, na forma da lei, para o Setor de Licitações do Município para serem protocolados no protocolo geral, para posterior análise da Comissão e Leiloeira designada.

2.8.2) - As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.9) – DOS PRAZOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.9.1) – Os prazos e recursos observarão o disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

3 – DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

3.1) – No ato da arrematação, o pagamento será efetuado à vista, diretamente na conta do Município, repassada pela funcionária Ângela e o percentual competente à leiloeira, diretamente à mesma, o qual emitirá a competente nota de leilão, que servirá como documento liberatório dos bens arrematados (vide item 5.10).

3.2) - Os arrematantes (ou seus procuradores devidamente credenciados com procuração pública reconhecida firma) deverão retirar os lotes adjudicados obrigatoriamente e concomitantemente com a integralização do pagamento ou em até 02 (dois) dias úteis após o pagamento (ficando ciente de que o Município não tem mais nenhuma responsabilidade quanto a guarda dos lotes após a arrematação). No caso da integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada dos bens dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste.

3.2.1.) O bem será entregue após o pagamento, ao próprio arrematante, com cópia da Ata do leilão, recibo de pagamento e a devida identificação, ficando o arrematante responsável pela transferência, registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito, no prazo legal, arcando com encargos relativos à transferência e com todas as taxas, impostos e despesas atreladas ao bem, vincendas após a data do leilão. Não será aceita a retirada parcial de lotes, devendo ser retirados todos de uma só vez, sob pena de multa e aplicação de sanções previstas no item 04 deste edital.

3.3) – Os lotes arrematados devem ser removidos por conta e risco do arrematante, não cabendo à Leiloeira ou ao Município nenhuma responsabilidade sobre os mesmos (transportes, fretes, etc.).

3.4) – Após a arrematação e pagamento, fica o arrematante responsável civil, penal e administrativamente por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida, que envolva o referido lote.

3.4.1.) A não retirada do bem arrematado, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da arrematação, implicará na declaração de abandono, revertendo o bem ao patrimônio do Município, podendo ser objeto de outro leilão, sem qualquer direito do arrematante em pleitear indenizações, ressarcimentos e nem fará jus ao recebimento do valor de arrematação, sofrendo penalidades (vide caput do item 4).

3.4.2.) Após a entrega do bem ao arrematante é de sua inteira responsabilidade o transporte e guarda.

3.4.3.) É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e entrega do bem.

4 - DAS PENALIDADES

Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado ou não retire os lotes arrematados em até 10 (dez) dias úteis, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, podendo ser impedido de participar de futuros leilões que o Município venha a realizar ou, dependendo o dano à Administração Pública, poderá sofrer as demais sanções:

4.1) A inobservância às prescrições impostas por este Edital, em especial quanto ao pagamento e não manutenção do lance, sujeita a licitante, após o devido processo legal, às penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8666/93, conforme segue:

4.2). Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor da arrematação, independente das penalidades previstas no item 4.3, e, ainda, conforme o caso:

4.3). Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Vacaria/RS por 02 (dois) anos pelos seguintes motivos:

I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenham acarretado prejuízo à entidade;

II - Na ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pelo licitante na licitação visando frustrar seus objetivos ou que a inviabilize, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório;

III - Recusar-se injustificadamente em manter a proposta e/ou pagamento;

IV - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente.

4.4). A Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos será proposta se for constatada uma das seguintes hipóteses:

I- Má-fé, ações maliciosas e premeditadas em prejuízo da entidade;

II - Evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo da entidade;

III - Apresentar a entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação.

4.5). A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

4.6.) As penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1) – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do Leilão e da retirada dos lotes de bens, que impeça a entrega dos mesmos, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5.2) – Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Vacaria/RS exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer nos lotes de bens arrematados e não retirados no prazo a que se refere o item **3.2**.

5.3) – Os lotes serão vendidos e entregues no estado em que se encontram, não cabendo à Administração Pública Municipal qualquer responsabilidade por modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou forma dos objetos licitados, pressupondo, o oferecimento de lance, o conhecimento das características intrínsecas ou extrínsecas, procedência, especificação e situação dos bens. O arrematante está consciente dos riscos da arrematação, sem direito a reclamação posterior.

5.4) – O transporte dos lotes de bens, a partir do local onde se encontram guardados, depois da arrematação, serão de responsabilidade exclusiva do arrematante.

5.5) - Os lances serão verbais e via internet, a partir do Lance Mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido a **MAIOR OFERTA**.

5.6) – Os lotes serão apregoados um a um, segundo critério do leilão, sem obrigatoriedade de ordem numérica sequencial.

5.7) – A participação dos licitantes no leilão implica o conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital. Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento destas condições para eximir-se da obrigação assumida, sob pena de serem aplicadas as sanções do item 04 deste edital.

5.8) – A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados, retirar do Leilão quaisquer dos lotes.

5.9) - A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas;

5.10) – O arrematante suportará o valor da comissão da leiloeira, a ordem de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, o qual deverá ser pago juntamente com a importância correspondente ao lote arrematado.

5.11) - Quaisquer esclarecimentos, sobre o edital, poderão ser obtidos na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, no setor de licitações, pelo fone 3231-6410, e-mail licita@vacaria.rs.gov.br, **SOBRE OS LOTES/BENS**, diretamente com a Diretora Executiva da Secretaria Geral de Governo, Sra. (Ângela), pelo telefone (054) 3232-6407 e com a Leiloeira

Sandra Regina Wontroba, na Rua Marechal Floriano, nº 963, Centro, Cerro Largo/RS, pelo telefone nº (55)3359-1188 ou (55)99996-8457.

Vacaria, 31 de janeiro de 2023.

Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal